



GRANDE PRÉMIO EM CICLISMO

GP
CLÍNICA
GIRASSOL **18** ANOS



26 DE SETEMBRO DE 2026 | LUANDA | MUNICÍPIO DA MAIANGA

REGULAMENTO OFICIAL

GRANDE PRÉMIO CLÍNICA GIRASSOL 18 ANOS EM CICLISMO

26 DE SETEMBRO DE 2026 • LUANDA • MUNICÍPIO DA MAIANGA

MODALIDADE	Ciclismo de estrada - circuito fechado
ORGANIZAÇÃO	TCHACO Sports, em colaboração com a FACI
PATROCÍNIO	Clínica Girassol
VERSÃO	2.0 - Revista e reformatada Setembro 2026



SAÚDE, DESPORTO E SUPERAÇÃO

FICHA DA PROVA

DESIGNAÇÃO	Grande Prémio Clínica Girassol 18 Anos em Ciclismo
DATA	26 de setembro de 2026
LOCAL	Luanda - Município da Maianga
FORMATO	Prova de estrada, uma etapa, em circuito fechado
PELOTÕES	P1: Júnior, Sub-23 e Elite P2: Master 30, Master 40, Master 50 e Feminino P3: Juvenil e Cadete
LIMITE	150 participantes
CRONOMETRAGEM	Eletrónica, com apoio de cronometragem manual quando necessário
ORGANIZAÇÃO	TCHACO Sports Colaboração FACI Patrocínio Clínica Girassol

NOTA EDITORIAL

O texto foi revisto em ortografia, coerência, numeração e apresentação, preservando o conteúdo técnico do documento-base. Onde existia conflito de datas - nomeadamente a data-limite de inscrição indicada após a data da prova - não foi inventada uma nova data; a redação foi ajustada para remeter para comunicação oficial da organização.

ESTRUTURA DO REGULAMENTO

- 01 Organização
- 02 Tipo de prova
- 03 Inscrições
- 04 Reunião técnica
- 05 Seguro desportivo
- 06 Cerimónia protocolar
- 07 Prémios
- 08 Instruções e regras para a corrida
- 09 Tempos e cronometragem
- 10 Sprints
- 11 Abandonos
- 12 Protestos e reclamações
- 13 Penalizações com desclassificação
- 14 Cedência de imagem e proteção de dados pessoais
- 15 Casos omissos
- Anexos - Comissão, percurso e glossário

01

ORGANIZAÇÃO

1.1. O 'GRANDE PRÊMIO CLÍNICA GIRASSOL 18 ANOS EM CICLISMO' é uma prova de ciclismo de estrada, disputada numa única etapa, organizada pela TCHACO Sports em colaboração com a FACI, com patrocínio da Clínica Girassol e apoio do GPL, Polícia Nacional, INEMA e parceiros.

1.2. A prova realiza-se no dia 26 de setembro de 2026, na província de Luanda, no Município da Maianga.

02

TIPO DE PROVA

2.1. O Grande Prémio Clínica Girassol 18 Anos em Ciclismo será disputado em circuito fechado, no dia 26 de setembro de 2026, de acordo com os grupos, distâncias e horários abaixo:

Pelotão	Categorias	Distância	Voltas	Partida
P1	Júnior • Sub-23 • Elite	30,9 km	10	09h00
P2	Master 30 • Master 40 • Master 50 • Feminino	24,75 km	8	09h00
P3	Juvenil • Cadete	15,45 km	5	08h00

METAS VOLANTES

A prova inclui Metas Volantes (MV) no Pelotão 1 (P1) e no Pelotão 2 (P2).

03

INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas por e-mail, mediante convite, para cfaria@tchaco.com, até à data-limite comunicada oficialmente pela organização.

3.2. Estão aptos a participar: corredores individuais, equipas continentais UCI, clubes e grupos.

3.3. As equipas são responsáveis pelas consequências da participação de atletas em idade de cadetes (15-16 anos) na categoria Júnior (17-18 anos) e, por conseguinte, integrados no P1, devendo os Diretores Desportivos estar conscientes do risco associado à duração e à elevada intensidade das corridas.

3.4. Podem participar corredores de ambos os sexos, nacionais e estrangeiros, a partir dos 13 anos de idade.

3.5. O chip deverá ser devolvido pelos Diretores Desportivos imediatamente após a conclusão da prova.

3.6. Os chips e os dorsais são pessoais e intransmissíveis. A troca de chip e/ou dorsal entre corredores constitui falta grave e dá lugar à desclassificação dos envolvidos.

04

REUNIÃO TÉCNICA

4.1. A reunião técnica realiza-se por Zoom e/ou presencialmente, entre as 19h00 e as 20h00. Os clubes e participantes individuais serão notificados com pelo menos 24 horas de antecedência sobre a data, hora e formato da reunião. Não é permitida a participação de atletas na reunião técnica.

05

SEGURO DESPORTIVO

5.1. Os participantes devem possuir seguro desportivo adequado à prática do ciclismo.

5.2. Os incidentes que possam ocorrer durante a corrida, quando causados pelos intervenientes, são da responsabilidade dos mesmos. Cabe à organização assegurar os primeiros socorros, com o apoio dos assistentes paramédicos em serviço, e o encaminhamento para a unidade hospitalar mais próxima quando necessário.

06

CERIMÓNIA PROTOCOLAR

6.1. Os atletas e equipas com direito a pódio ou premiação deverão comparecer obrigatoriamente à cerimónia protocolar quando anunciados pela organização.

- Os três melhores corredores classificados por categoria.
- Os três melhores corredores classificados no Pelotão 1 e no Pelotão 2.
- As equipas classificados para premiação no Pelotão 1, de acordo com o Artigo 7.
- A equipa de formação com melhor pontuação.

07

PRÉMIOS

7.1. Serão atribuídos os seguintes prémios e distinções:

a) Classificação por categoria

Posição	Prémio
1.º	Medalha
2.º	Medalha
3.º	Medalha

b) Metas Volantes - P1 e P2

Posição	Prémio
1.º	70.000,00 AOA
2.º	60.000,00 AOA
3.º	50.000,00 AOA

c) Classificação geral - P1

Posição	Prémio
1.º	Medalha + 500.000,00 AOA
2.º	Medalha + 350.000,00 AOA
3.º	Medalha + 200.000,00 AOA

d) Classificação geral - P2

Posição	Prémio
1.º	Medalha + 180.000,00 AOA
2.º	Medalha + 150.000,00 AOA
3.º	Medalha + 100.000,00 AOA

e) Classificação por equipas - P1

Posição	Prémio
1.º	500.000,00 AOA + Taça
2.º	400.000,00 AOA + Taça
3.º	300.000,00 AOA + Taça
4.º	200.000,00 AOA + Taça
5.º	100.000,00 AOA + Taça

f) Equipas de formação - P3

Posição	Prémio
1.º	350.000,00 AOA
2.º	250.000,00 AOA
3.º	150.000,00 AOA

g) Classificação geral feminina - P2

Posição	Prémio
1.º	Medalha + 160.000,00 AOA
2.º	Medalha + 130.000,00 AOA
3.º	Medalha + 100.000,00 AOA

7.2. Para serem elegíveis à premiação das equipas de formação (P3), os clubes deverão cumprir os critérios previstos nos pontos 9.10 e 9.11 deste regulamento.

7.3. A prova tem o limite de 150 participantes. Todos os participantes inscritos deverão estar previamente registados na FACL e possuir dorsal atribuído pela FACL.

08

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

8.1. Os atletas deverão estar no local de partida com pelo menos 30 minutos de antecedência relativamente ao horário do respetivo pelotão, momento em que serão transmitidas as instruções finais.

8.2. A assinatura da folha de partida é obrigatória. O controlo abre 1h30 antes da partida de cada pelotão e encerra 15 minutos antes. O corredor que não assinar dentro do período definido não será autorizado a partir; caso o faça, poderá ser retirado da corrida e penalizado pelo Colégio de Comissários.

8.3. Cada competidor deverá utilizar duas dorsais fixadas na parte traseira da camisola, junto aos bolsos, bem como a placa com o número fixada no tubo do selim. Estes elementos devem manter-se legíveis, sem rasuras ou alterações, durante toda a prova.

8.4. É obrigação do participante conhecer o percurso. O percurso será disponibilizado nos canais oficiais da corrida.

8.5. As partidas dos pelotões são efetuadas de acordo com o Artigo 2.

8.6. As zonas de partida e chegada serão protegidas por barreiras. O acesso é reservado à organização, Colégio de Comissários, Diretores Desportivos, órgãos do Estado, corredores, assistentes paramédicos e comunicação social credenciada.

8.7. O chip deve ser colocado no tubo do garfo da bicicleta e nunca no bolso ou na meia. A organização não se responsabiliza por falhas de leitura decorrentes do incumprimento desta regra.

8.8. O percurso será previamente vistoriado pelo Diretor da Organização e pelo Presidente do Júri.

- 8.9. Serão sinalizados e anunciados os locais de partida e chegada, inversões de sentido, obstáculos e Metas Volantes.
- 8.10. Todos os corredores devem cumprir os horários, manter a disciplina, respeitar os adversários e seguir as orientações da organização e do Colégio de Comissários.
- 8.11. Os corredores devem abster-se de atos antidesportivos que possam causar prejuízo à organização, à prova ou aos demais competidores.
- 8.12. O apoio e o abastecimento serão apeados, não sendo permitidas viaturas de apoio, salvo decisão em contrário tomada na reunião técnica.
- 8.13. Caso seja autorizada viatura de apoio na reunião técnica, o abastecimento deverá ser efetuado de acordo com as instruções do Colégio de Comissários, sem interferir com o pelotão.
- 8.14. É obrigatória a utilização de equipamentos GPS pelos atletas selecionados pela organização, bem como de câmaras de filmagem quando os comissários determinarem a sua instalação nas bicicletas.
- 8.15. Não serão entregues kits (chip e dorsais) no dia da corrida.

09

TEMPOS E CRONOMETRAGEM

- 9.1. Os tempos são registados por meio de dispositivo de cronometragem eletrónica.
- 9.2. Sempre que considerado útil ou necessário, será efetuada cronometragem manual complementar.
- 9.3. Nas chegadas em pelotão, todos os corredores do mesmo grupo são creditados com o mesmo tempo.
- 9.4. Diferenças iguais ou superiores a 1 segundo entre corredores dão lugar a novo registo de tempo.
- 9.5. Os comissários mantêm-se em funções até à chegada do último corredor em prova, desde que as condições o permitam.
- 9.6. Para ser classificado, o corredor deve terminar a corrida pelos seus próprios meios, sem ajuda externa.
- 9.7. O corredor pode cruzar a linha de chegada a pé, desde que o faça obrigatoriamente com a sua bicicleta.
- 9.8. A classificação individual da etapa é determinada pelo tempo cronometrado e pela ordem de passagem na linha de chegada.
- 9.9. A classificação por equipas no P1 e no P3 é obtida pela soma dos tempos dos três melhores corredores classificados de cada equipa.
- 9.10. No P3 - pelotão de formação - apenas serão elegíveis para a classificação os clubes que finalizem a etapa com um mínimo de três atletas.
- 9.11. Em caso de empate na classificação por equipas, o desempate é feito pela soma dos lugares obtidos pelos três melhores corredores.
- 9.12. Mantendo-se o empate, prevalece a posição do melhor corredor da equipa.
- 9.13. Nas Metas Volantes, é atribuída a pontuação de 5-3-1 pontos, da 1.^a à 3.^a posição.
- 9.14. Em caso de empate nas classificações intermédias, os corredores são desempatados pela soma dos lugares obtidos em todas as contagens.
- 9.15. Mantendo-se o empate, é atribuída melhor classificação ao corredor com melhor posição na última contagem.

10

SPRINTS

- 10.1. É rigorosamente proibido aos corredores desviarem-se da trajetória escolhida no momento do lançamento do sprint de forma a incomodar ou colocar em perigo outros concorrentes. O incumprimento poderá resultar em desclassificação.

11

ABANDONOS

- 11.1. Em caso de abandono, o corredor perde o direito às bonificações e aos lugares obtidos na classificação, passando esses direitos para o corredor imediatamente seguinte, quando aplicável.

12

PROTESTOS E RECLAMAÇÕES

- 12.1. Admissão: não será admitido protesto ou reclamação quando se verifique que a irregularidade invocada é da responsabilidade do reclamante.
- 12.2. Apresentação e fundamentação: o protesto ou reclamação deve ser apresentado ao Presidente do Júri/Presidente do Colégio de Comissários, assinado pelo Diretor Desportivo da equipa.
- 12.3. O protesto ou reclamação deve ser acompanhado de uma caução de 200.000,00 AOA (duzentos mil kwanzas), restituída quando a reclamação seja considerada procedente. Caso seja improcedente, o valor reverte a favor do Colégio de Comissários.
- 12.4. O documento deve conter informação pormenorizada sobre os fundamentos, razões e objetivos da reclamação, incluindo os factos, elementos de prova, preceitos regulamentares invocados e a decisão corretiva pretendida.
- 12.5. Prazos: reclamações relativas à classificação da prova devem ser apresentadas nos 15 minutos seguintes à publicação dos resultados oficiais. Nos restantes casos, devem ser apresentadas nos 15 minutos posteriores ao final da prova.

13

PENALIZAÇÕES COM DESCLASSIFICAÇÃO

- 13.1. Enviar dados incorretos no preenchimento da inscrição.
- 13.2. Preencher a ficha de inscrição com informações falsas.
- 13.3. Inscrever-se em categoria não correspondente, salvo autorização expressa e devidamente justificada pela FACI e pela organização.
- 13.4. Não usar capacete durante a prova.
- 13.5. Completar a prova sem o número de identificação, salvo perda decorrente de queda devidamente reconhecida.
- 13.6. Realizar manobras ou adotar atitudes desleais contra outros ciclistas.
- 13.7. Trocar de ciclista.
- 13.8. Participar na prova sem chip.
- 13.9. Cortar caminho ou não cumprir o percurso demarcado.
- 13.10. Subir ou pendurar-se numa viatura durante a prova.
- 13.11. Atrapalhar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova, incluindo durante a apuração dos resultados.
- 13.12. Desrespeitar qualquer membro da organização.

RESPONSABILIDADE DE CONFERÊNCIA

Cabe ao Diretor Desportivo ou ao atleta inscrito confirmar os dados de inscrição - idade e categoria - na lista publicada antes da partida. Qualquer incorreção deverá ser comunicada à organização por escrito ou por correio eletrónico antes da partida.

14

CEDÊNCIA DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1. Ao inscreverem-se e participarem no 'GRANDE PRÉMIO CLÍNICA GIRASSOL 18 ANOS EM CICLISMO', os participantes autorizam a utilização das suas imagens, vídeos e voz pela organização TCHACO Sports, sem limite temporal e sem contrapartida, para fins relacionados com a promoção e comunicação do evento e de futuras edições.

14.2. Os participantes assumem a exposição pública dos conteúdos audiovisuais captados durante a prova e comprometem-se a manter uma conduta compatível com os bons costumes e com as regras de convivência aplicáveis ao evento.

14.3. A organização não se responsabiliza por comentários efetuados por terceiros sobre vídeos, imagens ou participantes, dentro ou fora das plataformas utilizadas na comunicação do evento.

14.4. A organização poderá explorar gravações de som e/ou imagem realizadas no âmbito do evento para atividades promocionais relacionadas com a prova ou futuras edições, sem que daí decorra compensação monetária aos participantes.

14.5. Os participantes comprometem-se a não utilizar o nome completo ou abreviado do evento, nem os conteúdos associados, para promoção de eventos ou espetáculos próprios de forma suscetível de criar confusão quanto à organização ou patrocínio.

15**CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, de acordo com o Regulamento Geral Técnico da UCI e da FACI.

ANEXOS

A. COMISSÃO DE HONRA

Presidente do G.P.: José Marinheiro

Administradora: Carla Ferreira

B. COLÉGIO DE COMISSÁRIOS

Função	Nome
Presidente do Júri	Aníbal Gomes
1.º Titular de Prova	Leandro Manuel
2.º Titular de Prova	Francisco Pedro
Juiz de Partida e Metas	Aníbal Gomes
Auxiliar de Chegada e Metas	Nazaré Xisto
Auxiliar de Partida e Metas	Francisco Pedro

C. COMISSÁRIOS E FISCAIS

- Aníbal Gomes
- Marinheiro Januário
- Leandro Manuel
- Carlos Faria

D. PERCURSO - CIRCUITO FECHADO / ETAPA MAIANGA



Imagem do percurso constante do regulamento-base. Partida/Chegada assinalada no circuito da Maianga.

E. GLOSSÁRIO

Sigla	Significado
DD	Diretor Desportivo
CF	Circuito Fechado
P1	Pelotão 1
P2	Pelotão 2
P3	Pelotão 3
DP	Diretor da Prova
CC	Colégio de Comissários
PCC	Presidente do Colégio de Comissários
OE	Órgão do Estado
DO	Diretor da Organização
PM	Prémio de Montanha
MV	Meta Volante



GRANDE PRÉMIO CLÍNICA GIRASSOL 18 ANOS EM CICLISMO

26 DE SETEMBRO DE 2026 • LUANDA • MAIANGA



SAÚDE • CONFORTO • COMPROMISSO